



**ATO 07: Julgamento dos Recursos Contra Formulação das Questões e
Discordância com Gabarito da Prova Objetiva**

O **Prefeito Municipal de União do Oeste**, Estado de Santa Catarina, torna público para conhecimento dos interessados o Julgamento Dos Recursos contra a formulação das questões e discordância com o gabarito da prova objetiva de acordo com o estabelecido no Edital de Processo Seletivo n.º 08/2024, conforme segue:

JULGAMENTO DOS RECURSOS

Não houve recursos para este Ato.

UNIÃO DO OESTE – SC, 12 de junho de 2024.

VALMOR GOLO
Prefeito Municipal